

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI N° 5300, DE 2001

Institui o Dia Nacional do Cientista Social e dá outras providências.

AUTOR: SENADO FEDERAL

RELATOR: Deputado NELO RODOLFO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n° 5300, de 2001, com origem no Senado Federal, tem autoria do ilustre Senador ÁLVARO DIAS. A proposição visa a homenagear o Cientista Social por meio da criação do Dia Nacional do Cientista Social, a ser comemorado anualmente em todo o País no dia 22 de julho - data natalícia do falecido Professor FLORESTAN FERNANDES, sociólogo e político.

O referido PL (PLS n° 94/01), passou, sem emendas, pela Comissão de Educação do Senado Federal onde foi unanimemente aprovado com base em Parecer da nobre Senadora MARINA SILVA.

Compete nesta oportunidade à Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CECD) da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, em caráter de revisão, examinar a matéria quanto ao mérito educacional e cultural.

Esgotado o prazo regulamentar, o PL em pauta não recebeu emendas.

II - VOTO DO RELATOR

Em alentada e bem fundamentada análise, a ilustre Senadora MARINA SILVA defende a proposta do nobre Senador ÁLVARO DIAS, no sentido de se abrir no calendário brasileiro de efemérides o Dia Nacional do Cientista Social.

Encampo neste Parecer de revisão do PL em apreço tanto a justificação do Autor como a análise da parecerista, recomendando aos meus ilustres pares nesta Comissão que leiam ambas as peças, pois traçam de modo científico e didático a trajetória das ciências sociais e a escalada de importância do cientista social nas sociedades cada vez mais pluralistas e complexas que emergiram, com a Revolução Industrial, a partir do século XIX.

Foi feliz a idéia de escolher a data natalícia de FLORESTAN FERNANDES - 22 de julho - como o Dia Nacional do Cientista Social. Como é do conhecimento de todos nesta Casa, FLORESTAN FERNANDES pode ser considerado, pelo seu trabalho acadêmico, e pela coerência entre o seu pensamento e a sua prática sociológica, como o mais importante sociólogo brasileiro, e um dos maiores e mais respeitados do mundo. Além disso, FLORESTAN FERNANDES honrou esta Casa como um dos mais ilustres Deputados de todos os tempos.

A proposição em exame tem, portanto, inegável mérito educacional e cultural.

Assim, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 5300, de 2001, do SENADO FEDERAL (PLS nº 94/01), de autoria do nosso nobre colega parlamentar, Senador ÁLVARO DIAS.

Sala da Comissão, em de de 2002.

Deputado Nelo Rodolfo

Relator